



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 114/2023
Projeto de Lei nº 58/2023
Autoria do Vereador Alessandro Maraca

DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL O ACERVO DA BIBLIOTECA MÉDICA HISTÓRICA DRA. CLEUSA CASCAES DIAS DO CENTRO MÉDICO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica declarado pela presente Lei como Patrimônio Cultural do município o **acervo da Biblioteca Médica Histórica Dra. Cleusa Cascaes Dias do Centro Médico de Ribeirão Preto.**

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 25 de agosto de 2023.

FRANCO FERRO
Presidente

